PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

01 –NOME DA ENTIDADE CONVENENTE **Conselho Pró-Segurança Pública Do Município De Progresso - CONSEPRO**	**02 – Termo de Colaboração:** **Nº 005.08**	**03 – EXERCÍCIO** **2017**
04 – CNPJ **01.562.494/0001-60**	**05 – Data de firmatura do Termo de Colaboração:** **Nº 11/05/2017**	**06 – UF** **RS**

07 – TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
07.1 FINAL - EXECUÇÃO DO Termo de Colaboração : 11/05/2017 a 31/10/2018

8. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO:
8.1. AÇÕES PROGRAMADAS: Estabelecer as condições para o Município prestar apoio ao **CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró Segurança Pública do Município de Progresso-RS**, significado no repasse de recursos para aquisição de um Fuzil Calibre 5.56, a ser utilizado pela Brigada Militar local.
8.2. AÇÕES EXECUTADAS: Aquisição de um Fuzil Calibre 5.56, a ser utilizado pela Brigada Militar local.
8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Com o apoio prestado pelo Município ao CONSEPRO, o batalhão da Brigada Militar de Progresso apresenta melhores condições para o combate à criminalidade, consequentemente oferecendo maior segurança aos munícipes e população em geral. O fato de a BM estar estruturada remete para seu fortalecimento, dessa forma inibindo ações de criminosos que conhecem a fragilidade do sistema de segurança de cidades do porte de Progresso.
09 – ASSINATURAS. 02/10/2018 DATA **MARCIO JOSÉ GRODER** **Presidente do CONSEPRO**

Anexo III - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRO

EXECUTOR: Conselho Comunitário Pró Segurança Pública do Município de Progresso - CONSEPRO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005.08, de 11 de maio de 2017.

FINANCEIRO (R$ 1.000,00)									
META	ETAPA OU FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTROS	TOTAL
1	1	7.500,00			7.500,00	7500			7.500,00
TOTAL GERAL									
EXECUTOR: Conselho Pró Segurança Pública do Município de Progresso - CONSEPRO						RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: MÁRCIO JOSÉ GRODER			

Reservado à unidade concedente

PARECER TÉCNICO	PARECER FINANCEIRO
Prefeitura Municipal de Progresso Alenir Ana Carissimi Secretária de Administração e Planejamento	
APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA	**ASSINATURA**
	P. M. PROGRESSO GILBERTO GASPAR COSTANTIN PREFEITO MUNICIPAL

MARCO REGULATÓRIO – Lei Nº 13.019	PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE EXECUÇÃO RECEITA E DESPESA

DADOS DA INSTITUIÇÃO/OBJETO

01. ORGANIZAÇÃODA SOCIEDADE CIVIL : Conselho Comunitário Pró Segurança Pública do Município de Progresso - CONSEPRO			02. EXERCÍCIO: 2017
03.OBJETO: Fortalecimento do Batalhão da Brigada Militar do Município de Progresso/RS.	04. TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 005/2017	05. Data de Assinatura do Termo: 11/05/2017	06. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 11/05/2017 a 31/10/2018

DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07. AÇÃO	08. ESPECIFICAÇÃO	09. RECURSOS CONCEDENTE		10. RECURSOS CONTRAPARTIDA		11. REC. REND. APLIC. FINANCEIRA	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
01	Repasse de recursos ao CONSEPRO para aquisição de um Fuzil 5.56, a ser utilizado pela Brigada Militar local.	7.500,00	7500,00			7.500,00	7.500,00
12. TOTAL							
13. SALDO							

AUTENTICAÇÃO

14. NOME DO PRESIDENTE: MÁRCIO JOSÉ GRODER	15. CPF: 801.939.780-91	16. LOCAL E DATA Progresso, 02/10/2018	17. ASSINATURA
18. Gilberto Gaspar Costantin	19. CPF: 430.879.900-78	20. LOCAL E DATA Progresso, 02/10/2018	21. ASSINATURA

P. M. PROGRESSO

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ENTIDADE: **CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO/CONSEPRO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005.08

OBJETO: estabelecer as condições para o Município prestar apoio ao **CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró Segurança Pública do Município de Progresso-RS**, significado no repasse de recursos para aquisição de um Fuzil Calibre 5.56, a ser utilizado pela Brigada Militar local.

Exercício: 2017

Histórico de Acompanhamento e Execução do termo de Colaboração:

A parceria prevista no Termo de Colaboração Nº 005.08, celebrado com o **CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró Segurança Pública do Município de Progresso-RS**, teve como objetivo principal aquisição de um Fuzil Calibre 5.56, a ser utilizado pela Brigada Militar local. Conforme acompanhamento realizado por essa Municipalidade, tudo transcorreu normalmente dentro do previsto no Plano de Trabalho.

Aplicação dos recursos: os recursos foram aplicados conforme segue:
I - aquisição de um Fuzil Calibre 5.56, a ser utilizado pela Brigada Militar local, do qual R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) foram pagos com valor oriundo do Termo de Colaboração Nº 005.08.

Avaliação das metas e resultados:
A meta foi plenamente alcançada e os resultados foram positivos, tendo em vista o benefício a ser oferecido à população local, no reforço à estrutura da Brigada Militar local e no combate à violência no âmbito do Município.

Progresso, 02 de outubro de 2018.

Carissimi

ALENIR ANA CARISSIMI
Secretária de Administração e Planejamento

PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO/RS

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Pelo presente, analisamos o repasse de recursos realizado pelo Município à Organização da Sociedade Civil – OSC CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO/RS, CNPJ Nº 01.562.494/0001-60, onde constatamos o seguinte:

I – Descrição das Atividades e Metas Estabelecidas:
Foi prestado apoio ao CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO/RS, significado no repasse de recursos para aplicação na aquisição de aquisição de um Fuzil Calibre 5.56, a ser utilizado pela Brigada Militar local;

II – Análise das atividades realizadas:
A aquisição de um Fuzil Calibre 5.56, a ser utilizado pela Brigada Militar local deverá oferecer melhorias na estrutura do Batalhão da BM local e consequentemente reforçar a segurança em prol da população do Município.

III – Valores transferidos: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

IV – Análise do documentos comprobatórios das despesas: Esta Comissão analisou a documentação apresentada, que comprova o alcance das metas, conforme segue:
I – Aquisição de um Fuzil Calibre 5.56, da Empresa INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL, CNPJ 00.444.232/0007-24, dos quais R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) foram pagos com valor oriundo do Termo de Colaboração Nº 005.08.

Progresso, 02 de outubro de 2018.

ALENIR ANA CARISSIMI
Secretária de Administração e Planejamento

Homologo o presente Parecer Técnico, com base na análise da documentação comprobatória anexa ao processo

CRISTIANI DELL'OSBEL ORLANDI
Presidente da Comissão